

MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO ASSEMBLEIA MUNICIPAL



EDITAL

FERNANDO PAULO SOARES GOMES, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTA COMBA

DÃO: ---
FAZ PÚBLICO, nos termos do artº 56º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que esta

Assembleia Municipal, em sessão ordinária, realizada no dia 30 de setembro de 2016, tomou as
seguintes deliberações:

I PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- 1.1- Aprovada, por unanimidade, a tomada de posição do Conselho Intermunicipal da CIM Viseu Dão Lafões contra a extinção do Serviço de Cirurgia Pediátrica do Centro Hospitalar Tondela- Viseu, EPE;
- 1.2- Aprovado, por unanimidade, sob proposta do Grupo Parlamentar do PS, exarar em ata , um voto de pesar pelo falecimento da Senhora Professora Maria do Carmo de Sousa Sá Almeida de Andrade Ferreira;
- 1.3- Aprovado, por unanimidade, exarar em ata a moção verbal apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Leonel Gouveia, agradecendo a colaboração das várias entidades que integram a Proteção Civil Municipal, destacando o papel importante da população nos combates aos incêndios que assolaram o concelho de Santa Comba Dão, em agosto último, evitando, deste modo, aquilo que poderia ser uma tragédia para o Município.

II-PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- 2.1- APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE JUNHO DE 2016.
 - Aprovada, por unanimidade.. Não participou na votação a deputada Urbana Maria Coimbra de Sousa, por não ter estado presente na sessão.
- 2.2- INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO
 - Tomou conhecimento
- 2.3- PAEL- RELATÓRIO DO SEGUNDO TRIMESTRE DE 2016 (ALÍNEA A) DO ARTIGO 12º DA LEI № 43/2012, DE 28 DE AGOSTO)/ACOMPANHAMENTO
 - Apreciado o Relatório identificado supra



2.4- RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO SOBRE A INFORMAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO DO 1º SEMESTRE DE 2016(ALÍNEA D) DO № 2 DO ARTIGO 77º DA LEI № 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO)= APRECIAÇÃO

Apreciado o Relatório identificado supra

2.5- LEI № 5-A/2004, DE 10 DE FEVEREIRO- LEI DAS COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS= FIXAÇÃO DO PERCENTUAL DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP), EM 2016, A APLICAR EM 2017= APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, fixar em 0,25%, para o ano de 2016, a aplicar em 2017, o percentual da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), conforme proposta do Executivo;

2.6- PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES(IRS) (º 1 DO ARTIGO 26º DA LEI Nº 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO)-=PROPOSTA DE FIXAÇÃO EM 5% DA TAXA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS, RELATIVA AOS RENDIMENTOS DO ANO DE 2017, A COBRAR EM 2018 = APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, fixar a participação variável no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares à taxa máxima, no valor de 5% (nº 1 do artº 26º da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro), para 2017, a cobrar em 2018, conforme proposta do Executivo.

2.7- IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) (ARTº 112º DO CIMI, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 287/2003, DE 12 DE NOVEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL= FIXAÇÃO DE TAXAS PARA O ANO DE 2016 A COBRAR EM 2017=APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, o seguinte: 1º- fixar a taxa do IMI em 0,45% para os prédios urbanos, nos termos da alínea c) do artigo 112º do CIMI, na sua atual redação; 2º Fixar a taxa de 0,8% para os prédios rústicos (alínea a) do nº 1 do artº 112º do CIMI); 3º- majorar em 30% da taxa do IMI para os prédios urbanos degradado (nº 8 do art. 112º do CIMI), conforme proposta do Executivo.

2.8- LANÇAMIENTO DE DERRAMA (ALÍNEA B) DO ART. 14º E ARTIGO 18º AMBOS DA LEI N.º 73//2013, DE 03 DE SETEMBRO) , PARA O ANO DE 2016, PARA VIGORAR EM 2017= APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, autorizar o Município a proceder ao lançamento, em 2016, de uma derrama no valor de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre rendimento das pessoas colectivas (IRC), conforme proposta do Executivo.

2.9- PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) DO MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO= APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, ao abrigo do artº 25º, nº 1, alínea r) do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o artigo 13º do Decreto-Lei nº 307/2009.



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de 23 de outubro, na sua atual redação, aprovar a Delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Município de Santa Comba Dão, nos precisos termos apresentados pelo Executivo

2.10- PROPOSTA DO NOVO REGULAMENTO DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO DE SANTA COMBA DÃO= APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Aprovado, por unanimidade, o novo Regulamento de Publicidade e Ocupação de Espaço Público de Santa Comba Dão, nos termos propostos pelo Executivo

2.11- REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE DISTINÇÕES HONORIFICAS DO MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO= CONSELHO MUNICIPAL DE DISTINÇÕES HONORIFICAS (ARTº 27º)= SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS FINS PRECONIZADOS NAS ALÍNEAS B) E C) DO ARTº 27º DO RADHM= DESIGNAÇÃO DE UM DEPUTADO MUNICIPAL POR CADA GRUPO POLÍTICO REPRESENTADO NA AM E ELEIÇÃO DE DOIS MUNICIPES

Deliberado, por unanimidade, para os efeitos previstos na alínea b) do artigo 27º do Regulamento de Atribuição de Distinções Honorificas do Município de Santa Comba Dão, designar o deputado do PS César Fernando Lima Branquinho, o deputado do PPD/PSD Luís Artur Loureiro Pereira e o deputado do CDS Rui Jorge Gonçalves da Silva Pereira. No termos da alínea c) da citada disposição regulamentar, elegeu, por unanimidade, os munícipes João Duarte Boto Martins , este indicado pelo PS e António Maria Matos, apresentado pelo PPD/PSD.

2.12- CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA/FALTA DE EFETIVOS DA GNR= ELABORAÇÃO DE MOCÃO

Aprovada, por unanimidade, a moção subordinada ao tema " Aumento do número de efetivos da GNR NO Posto Territorial de Santa Comba Dão"

2.13- 2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GOP 'S PARA O ANO ECONÓMICO DE 2016= APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Aprovada ,por unanimidade, nos termos propostos pelo Executivo

Paços do Município de Santa Comba Dão, 04 de outubro de 2016.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

Fernando Paulo Gomes